

PORTARIA Nº 307/2024 - Conceder licença prêmio à servidora que especifica, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 307, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Conceder licença prêmio à servidora que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 402/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 96 do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Lajes/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio no período de 03 meses à servidora **HOZANA MEDEIROS DE FREITAS**, matrícula 0443, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 15 de agosto de 2024, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 14 de julho de 2024.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva

Código Identificador:5E9461FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2024. Edição 3350

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: